



**LEI Nº 1861
DE 30 DE MARÇO DE 2017**

“Dispõe sobre suplementação por transposição de verbas no orçamento vigente no valor de R\$ 8.860.029,38. (oito milhões oitocentos e sessenta mil, vinte e nove reais e trinta e oito centavos)”.

O Prefeito da Estância Turística de Joanópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aberto na seção de contabilidade e orçamento da Prefeitura Municipal, um crédito suplementar no valor de R\$ 8.860.029,38. (oito milhões oitocentos e sessenta mil, vinte e nove reais e trinta e oito centavos), para suplementar as seguintes dotações:

04	Agricultura		
02	Programa de Incentivo a Agricultura		
071 – 206050005.2.022 - 449151	Obras e Instalações	05 – Transf. e Convênios Federais-Vinculados	312.433,02
03	Preservação de Rec. Naturais Renováveis.		
078 – 185420050.2.023 - 449051	Obras e Instalações	05 – Transf. e Convênios Federais-Vinculados	340.001,63
07	Educação		
02	Ensino Fundamental		
100 – 123610009.2.027 - 449051	Obras e Instalações	05 – Transf. e Convênios Federais-Vinculados	109.514,82
101 – 123610009.2.027 - 449052	Equipamentos e Mat. Permanente	01 - Tesouro	230.210,00
03	Ensino Infantil		
107 – 123650013.2.032 - 449051	Obras e Instalações	02 – Transf. e Convênios estaduais - Vinculados	1.061.318,89
04	Fundeb 40%		
115 – 123610052.2.033 - 449052	Equipamentos e Mat. Permanente.	05 – Transf. E Convênios Federais - Vinculados	185.000,00
12	Indústria, Comércio e Turismo.		
03	Indústria		
203 – 236950014.2.049 - 449051	Obras e Instalações	02 – Transf. e Convênios estaduais - Vinculados	6.023.137,96
202 – 236950014.2.049 - 339039	Outros Serv. Terceira – Pessoa Jurídica.	-02 – Transf. e Convênios estaduais - Vinculados	418.624,00
204 – 236950014.2.049 - 449052	Equipamentos e Material Permanente	01 – Tesouro	56.952,96
09	Desporto e Lazer		
02	Desporto Comunitário		
140 – 278120016.2.001 - 449051	Obras e Instalações	05 – Transf. e Convênios Federais-Vinculados	25.336,10



03	Lazer		
146 – 278130017.2.037 - 449051	Obras e Instalações	05 – Transf. e Convênios Federais-Vinculados	97.500,00

Art. 2º O presente **crédito** será coberto com superávit financeiro de Convênios do exercício de 2.016 no valor de R\$ 1.729.375,35. (um milhão setecentos e vinte e nove mil, trezentos e setenta e cinco reais e trinta e cinco centavos) e Saldo Residual do Fundeb no valor de R\$ 185.000,00. (cento e oitenta e cinco mil reais) conforme boletim caixa de 30/12/16 e o restante com a previsão de repasse de convênios no exercício de 2.017 no valor de R\$ 6.945.654,03. (seis milhões, novecentos e quarenta e cinco mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e três centavos) a saber:

- **Parque Linear Fase 2 (DADE) – R\$ 845.764,87**
- **Recuperação de Estradas Rurais (DADE) - R\$ 613.442,19**
- **Melhoria Sistema Viário (DADE) – R\$ 853.947,56**
- **Sistema Viário/Sinalização Urbana (DADE) – R\$ 1.025.064,80**
- **Desenvolvimento Projetos Interesse Turístico (DADE) – R\$ 328.505,75**
- **Plano Diretor (DADE) – R\$ 72.000,00**
- **Melhorias Pontos Críticos/Acesso Pontos Turísticos (DADE) – R\$ 1.354.380,80**
- **Revitalização ao Acesso município de Extrema (DADE) – R\$ 413.274,30**
- **Construção Creche Escola (FDE) – R\$ 1.050.798,94**
- **Cobertura Quadra Emília (MEC) – R\$ 109.514,82**
- **Academias ao Ar Livre (Min. Dos Esportes) – R\$ 48.750,00**
- **Plano de Ações Articuladas – PAR (FNDE) – R\$ 230.210,00.**

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Joanópolis, 30 de março de 2017.


Mauro Aparecido Garcia Banhos
Prefeito